



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 494/2024

“QUE ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. Nº 261/2024, de 16/05/2024, e em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, “Lei de Licitações”, fica aberto **PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar possível conduta inadequada** da Empresa Raridade Indústria Química Ltda, CNPJ Nº 85.101.731/0001-86,

Parágrafo Único – O Processo Administrativo deverá ser conduzido pela servidora Fernanda Abadia França Martins, Matrícula Nº 10315, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem ônus para o município, e a decisão final deve ser proferida pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal